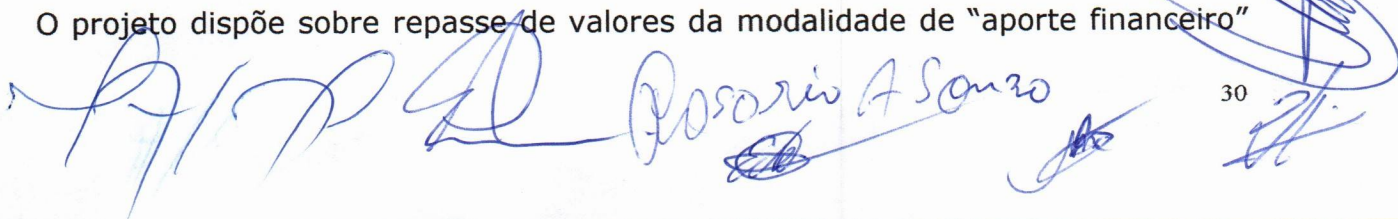


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

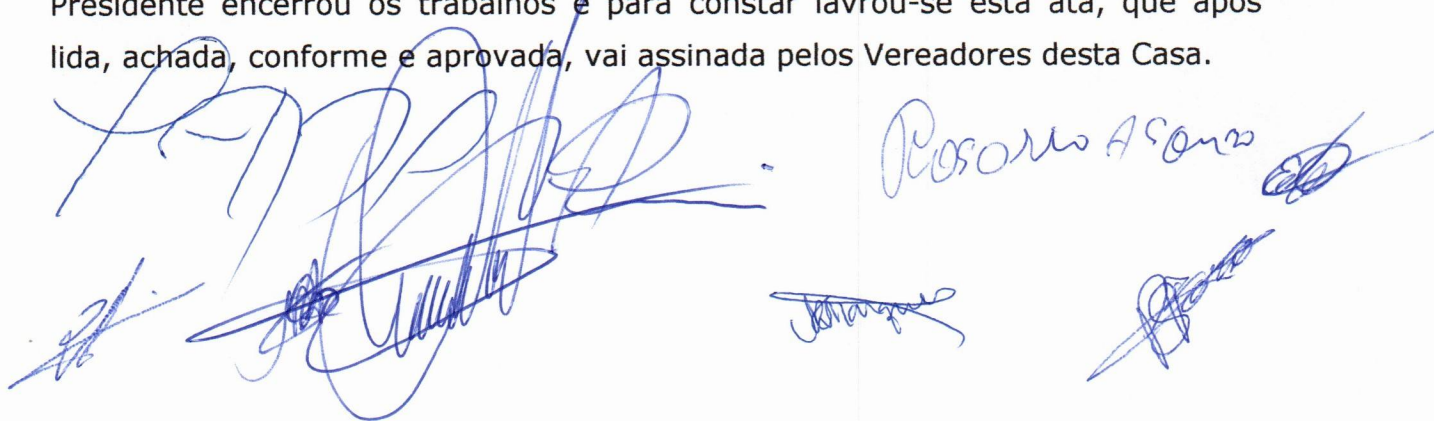
Às 20h (vinte horas) do dia 06 (seis) de MAIO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 9ª (nona) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE FARIA E VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO**. Acusando a chamada a presença de 07 (sete), o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em Seguida passou-se para: **1-** Apresentação do projeto de lei nº 018/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO de 2026 e da outras providências O projeto dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO de 2026 e da outras providências. **2-** Apreciação em turno único do projeto de lei nº 014/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) de Monte Belo e dá outras providências. **3-** Apreciação em turno único do projeto de lei nº 015/2025 do Poder Executivo. O projeto de lei institui o Conselho Municipal de Turismo de Monte Belo – MG (COMTUR) e dá outras providências. **4-** Apreciação em turno único do projeto de lei nº 016/2025 do Poder Executivo. O projeto institui o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) no Município de Monte Belo e dá outras providências. **5-** Apreciação em primeiro turno do projeto de lei nº 017/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre a regulamentação do Art. 5º da Lei Federal nº 12.816, de 05 de junho de 2013, no âmbito do Município de Monte Belo, e da outras providências. **6-** Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 do Poder Executivo. O projeto dispõe sobre repasse de valores da modalidade de “aporte financeiro”

30



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

para o equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Serviços Públicos do Município de Monte Belo – IPSEMB e dá outras providências.” 7– Apreciação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025 do Poder Executivo - O projeto altera as Leis Complementares Municipais nº 63/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos) e nº 80/2023 (Estatuto do Magistério Público), dispõe sobre medidas para eficiência, modernização e disciplina no serviço público municipal, e da outras providências. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 014/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 6 (seis) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 015/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 6 (seis) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 6 (seis) votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno o projeto de Lei complementar nº 001/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 6 (seis) votos. Em seguida foi colocado em discussão em segundo turno o projeto de Lei complementar nº 002/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 6 (seis) votos. Em seguida o vereador/presidente fez uso da palavra e justificou a ausência por motivos de saúde da vereadora Osmarina e motivos pessoais da vereadora Mirian. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, complex signature that appears to be 'Rafael'. To its right, there is a signature that reads 'Rosario Azevedo'. Below these, there are several smaller, less legible signatures, some of which appear to be initials or names like 'Jorge' and 'Rafael'.